



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0589/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA** as advogadas **Adriane Maia Sales Jesus, OAB/BA nº. 61.688, Ionara Souza Lima Guimarães, OAB/BA nº. 56.506 e Susane Sales Santana, OAB/BA nº. 57.750.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 06 de Novembro de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA